



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL  
SECRETARIA DE MUNICÍPIO DA CULTURA E TURISMO

**OFÍCIO Nº.09/2023/SECULTUR**

Caçapava do Sul, 11 de agosto de 2023.

**Destino: Piquete Guarda Velha  
Ao Senhor Carlos Ivan Oliveira Freitas  
Presidente da entidade**

**Assunto: Solicita ajustes nos planos de trabalho do edital nº.3454/2023**

Senhor Presidente

A Comissão de Seleção para Processar Inexigibilidade de Chamamento Público da SECULTUR realiza através deste o encaminhamento da cópia da ATA nº.01 de avaliação do Edital nº.3454/2023, ref. processo nº.1520/2023, que trata do repasse de emendas parlamentares do município ao Piquete Guarda Velha, no qual se faz a sugestão de ajustes nos planos de trabalho das emendas nº.85 e nº.106, conforme registro em ata com a avaliação dos critérios do art.22 da lei Federal 13.019/2014 e dos decretos municipais nº.3807/2017, nº.4031/2018 e nº.5183/2023. O prazo para entrega desta documentação à Comissão Especial é de 10 (dez) dias a contar do recebimento deste ofício, e está de acordo com o art. 8º do Decreto Municipal nº.5183/2023 e poderá ser prorrogado de ofício pelo mesmo período, desde que seja protocolado pela entidade nesta Secretaria.

Colocamo-nos à disposição para sanar eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

**Daiana Nunes dos Santos**  
Membro da comissão  
Portaria 25.222/2023

**Heron Saldanha de Freitas**  
Membro da comissão  
Portaria 25.222/2023

**Viviane Ilha**  
Membro da Comissão  
Portaria 25.222/2023

CNPJ:88.142.302/0001-45 – Fone/Fax: (55) 3281 1351 – Rua Uihôa Cintra, 283 –  
CEP: 96570-000 – Caçapava do Sul-RS  
E-mail: [secretario.secultur@cacapava.rs.gov.br](mailto:secretario.secultur@cacapava.rs.gov.br)

1

RECEBIDO  
Em 11/08/2023

Despacho  
Prazo de entrega até  
24/08/2023  
JF.